

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA- PI**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2010**  
**DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



A Prefeitura Municipal de Bertolínia – PI faz saber que realizará Concurso Público de Provas, e de Prova e Títulos (Nível Superior e Professores), para preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura e estabelece as normas relativas à sua realização, de acordo com o presente Edital.

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O Concurso Público será regido por este Edital e sua realização a cargo da **FUNDAÇÃO ANTONIO ALMEIDA DE ARAÚJO**, destina-se a selecionar candidatos para o provimento de vagas existentes no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Bertolínia - PI, de acordo com as Leis 275/2009 de 11 de dezembro de 2009 publicada no diário Oficial dos Municípios e demais legislação municipal vigente, cuja escolaridade e especificidades estão especificadas no Quadro de Cargos deste Edital.

2. Em atendimento a Lei n.º 1.299, de 28 de dezembro de 2004, será reservado 05% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste Certame, conforme estabelecidas no Quadro de Cargos deste Edital, aos candidatos portadores de deficiência, de acordo com os critérios definidos no Artigo 4º, do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

3. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final, bem como ao cargo ao qual está vinculada a referida vaga.

4. Este concurso terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública Municipal de Bertolínia - PI.

5. As provas do referido Concurso serão realizadas na Cidade de Bertolínia – PI.

5.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes na referida cidade, a **FUNDAÇÃO ANTONIO ALMEIDA DE ARAÚJO** reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas a determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

6. O Concurso Público constará de Prova Escrita Objetiva para todos os cargos e, de Prova Escrita Objetiva e Prova de Títulos para os cargos de Nível Superior e Professor.

7. A distribuição dos cargos, vagas, carga horária semanal, requisitos, salário e taxa de inscrição são as constantes do Quadro de Vagas.

8. O Regime Jurídico é o Celetista e Previdência conforme e INSS – Instituto Nacional Seguridade Social

9. O Presente Edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:

- **QUADRO DE VAGAS** – Demonstrativo dos cargos, vagas, carga horária semanal, requisitos, salário e taxa de inscrição.
- **ANEXO I** – Quadro de Provas.
- **ANEXO II** – Atribuições dos cargos.
- **ANEXO III** – Conteúdos Programáticos.
- **ANEXO IV** – Requerimento de tratamento diferenciado para Portadores de Deficiência.
- **ANEXO V** – Cronograma de Execução do Concurso Público.
- **ANEXO VI** – Modelo de Currículo e Tabela de Títulos

**II. DOS CARGOS**

1. A indicação dos cargos, vagas, carga horária semanal, requisitos exigidos, salário e taxa de inscrição estão discriminados no QUADRO DE VAGAS deste Edital.

2. As atribuições de cada cargo estão descritas no QUADRO DE VAGAS deste Edital.



3. A comprovação dos requisitos exigidos para provimentos dos cargos ocorrerá somente na data da posse.

### III. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

1. Ter sido aprovado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital;
2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, art. 12, da Constituição Federal;
3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e com o Serviço Militar (se do sexo masculino);
4. Atender aos pré-requisitos constantes no QUADRO DE VAGAS deste Edital;
5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da posse;
6. Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
7. Apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público;
8. Apresentar Declaração de Bens e Valores Patrimoniais;
9. Não registrar antecedentes criminais impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
10. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
11. Assinar Termo de Compromisso confirmando a ciência e a concordância com as normas estabelecidas pela Administração da Prefeitura Municipal de Bertolínia – PI;
12. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item III deste Edital impedirá a nomeação do candidato aprovado;
13. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários na data da posse.

### IV. DAS INSCRIÇÕES

1. As Inscrições serão feitas exclusivamente na sede da Prefeitura Municipal de Bertolínia, na Praça Nossa Senhora Aparecida, nº 34 – Centro – CEP: 64870-000, na Sede do Município de Bertolínia-PI.
2. Período: **01.03.2010 à 19.03.2010**
3. Horário: de 8h as 12h e de 14h as 17h.
4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
  - 4.1. CPF e Cédula de identidade ou carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaporte, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público, que, por Lei Federal, valham como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo), válidos em todo território nacional e que contenha fotografia.
5. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público na Sede da **Prefeitura Municipal de Bertolínia - PI.**
6. **As Inscrições devem ser pagas no local, com os valores de acordo com o especificado no Anexo Quadro de Vagas deste edital.**
7. O candidato somente obterá o Conteúdo Programático específico para cada cargo, constante no QUADRO DE VAGAS deste Edital, ao apresentar **OBRIGATORIAMENTE**, comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
  - 7.1 O pagamento da taxa de inscrição será efetivado no local de inscrição.
8. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax e/ou via correio eletrônico.
9. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
10. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do procurador e do candidato, bem como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
11. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.
12. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros do seu representante no preenchimento da **Ficha de Inscrição.**

13. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Municipal.
14. No caso de devolução, por qualquer motivo, de cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição, esta será anulada.
15. A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

## V. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. O candidato que se julgar amparado pelo Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal, pela Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e regulamentada pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1, e parágrafo 2º art. 11, poderá concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) ou no mínimo, 01(uma) vaga para provimento, do numero de vagas existentes. Garantindo a participação nas provas mediante o apoio de recursos humanos e ambientais, conforme vagas constantes no QUADRO DE VAGAS deste Edital.

1.1 A hipótese prevista no item 1 acima, só se aplicará aos cargos abertos para mais de 01(uma) vaga e obedecerá a ordem geral de classificação quando não houver deficiente aprovado.

2. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, declarando ainda estar ciente das atribuições do Cargo e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições para fins de habilitação no estágio probatório.

3. No ato da inscrição, juntamente com o formulário de inscrição já devidamente preenchido, o candidato portador de deficiência deverá entregar laudo médico original atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;

3.1 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99 e suas alterações.

4. O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A **FUNDAÇÃO ANTONIO ALMEIDA DE ARAÚJO** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.

5. O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidas nem fornecidas cópias desse laudo.

6. Se necessário, o candidato pode requerer tratamento diferenciado indicando as condições de que necessita para realização da(s) prova(s) do Concurso, através de requerimento constante em Anexo, deste Edital. O requerimento pode ser enviado juntamente com o Laudo Médico até o **Dia 19/03/2010**.

7. A solicitação de atendimento diferenciado referido no subitem 6 deste Edital será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8. O candidato portador de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao local de aplicação das provas e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

9. O candidato de que trata o subitem 6 se habilitado e classificado, será antes de sua nomeação, submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional indicada pela Prefeitura Municipal de Bertolândia -PI, na forma do disposto no Art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20/12/99; que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como, sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo.

10. A Prefeitura Municipal de Bertolândia - PI seguirá a orientação do parecer da equipe Multiprofissional, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.

11. Os candidatos considerados portadores de deficiência, se habilitados e classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em separado por classificação específica.

12. A data de comparecimento do candidato portador de deficiência aprovado perante a Equipe Multiprofissional, será divulgada juntamente com o resultado final do Concurso.
13. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação da Equipe Multiprofissional.
14. Caso o candidato não tenha sido classificado como portador de deficiência ou sua deficiência não tenha sido julgado compatível com o exercício das atribuições do cargo na forma do item anterior este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.
15. As vagas reservadas a portadores de deficiências não preenchidas serão revertidas aos demais candidatos habilitados de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem classificatória.

## VI. DA PROVA E SUA REALIZAÇÃO

### 1. Da Prova Objetiva:

A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório/classificatório, constará de questões objetivas de múltipla escolha com 04 (quatro) opções e somente 01 (uma) é correta, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida, com as atribuições dos cargos e conteúdos programáticos presentes nos anexos deste Edital, atendendo à especificidade de cada cargo. A prova será realizada na cidade de Bertolínia – PI.

### 2. Datas e horários da Prova Escrita Objetiva:

#### 1. Das Prova:

1.1. Data: **11.04.2010** – Horário: Às 14h (quatorze) horas.

1.2. As Provas Escritas Objetivas, **para todos os cargos**, terão duração de 04 (quatro) horas.

1.3. A relação dos candidatos por local e sala de aplicação da prova será afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bertolínia – PI, e em outros locais públicos indicados pela Prefeitura Municipal de Bertolínia – PI.

1.4. Não haverá segunda chamada para a realização de prova fora da data e horário pré-estabelecidos neste Edital.

2. Para todos os cargos o Concurso constará de uma Prova Escrita Objetiva com 40(quarenta) questões.

3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original com o qual se inscreveu, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta da assinatura do candidato.

3. O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova 01 (uma) hora antes do início da prova, munido de seu Comprovante de Inscrição, do original do documento com o qual se inscreveu ou documento de identidade, e de caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

4. Não será permitida a entrada de candidatos no local da prova, após o horário estabelecido e fechamento dos portões.

5. Durante a realização da prova, não serão permitidos aos candidatos portarem boné e utilizarem aparelhos celulares ou similares, calculadoras ou similares, walkman, ipods, receptores ou similares, relógios digitais, aparelhos MP3 ou MP4, livros, anotações, impressos ou quaisquer outros materiais de consulta, bem como a comunicação entre candidatos. Será eliminado do Concurso Público o candidato que descumprir essa determinação;

6.. Será **EXCLUÍDO** do Concurso o candidato que:

a) Apresentar-se após o horário estabelecido;

b) Não comparecer a prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;

c) Não apresentar o documento de identidade exigido;

d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorridas 1(uma) hora do início da mesma;

e) Durante a realização da prova objetiva for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos, inclusive textos copiados de páginas de Internet;

- f) Lançar mão de qualquer meio ilícito para a execução da prova objetiva;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos estabelecidos pela Comissão Executiva do Concurso;
- h) Desobedecer às instruções dos supervisores e fiscais do processo durante a realização da prova objetiva;
- i) Marcar o Cartão Resposta nos campos referentes à inscrição e cargo.

7. Será atribuída **ZERO** à questão da prova que contiver mais de uma resposta assinalada ou não for transcrita do caderno de prova para o Cartão Resposta.

8. A duração da Prova será de 04 (quatro) horas. Esgotado o tempo, o candidato deverá devolver o Cartão Resposta, devidamente preenchido, e o Caderno de Questões.

9. No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação de provas e/ou pela Comissão responsável, informações referentes ao conteúdo das provas.

10.. Na Prova Escrita Objetiva, o valor do(s) ponto(s) relativo(s) a(s) questão(ões) eventualmente anuladas será atribuído a todos os candidatos, não sendo permitido ao candidato levar o Caderno de Questões.

11. Os três últimos candidatos somente poderão se retirar da sala juntos. Na eventual necessidade do candidato ausentar-se da sala no decorrer da prova, será acompanhado por um fiscal.

12. A prova será corrigida através de banca examinadora – corretora de cartões respostas, formada por 03 membros da **FUNDAÇÃO ANTONIO ALMEIDA DE ARAÚJO**, garantindo-se a absoluta imparcialidade do resultado.

13. Somente o Cartão-Resposta será considerado para efeito de correção da prova.

14. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.

15. Não será concedido tempo adicional para execução da prova escrita à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação. A candidata poderá apenas levar crianças sobe sua responsabilidade apenas no caso de amamentação.

## **VII. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA**

1. Será considerado habilitado na Prova Objetiva, o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do somatório dos pontos correspondentes ao conjunto das modalidades que compõem a Prova Objetiva.

2. Os candidatos serão considerados **HABILITADOS** e **ELIMINADOS**.

3. O candidato não habilitado será **EXCLUÍDO** do Concurso Público.

4. As provas para os cargos contemplados neste Concurso obedecerão à estrutura do Anexo I deste Edital:

## **VIII. DA CLASSIFICAÇÃO**

1. A nota final dos candidatos de vigia, auxiliar administrativo, auxiliar de serviços gerais, operador de sistemas, técnico em laboratório e técnico em enfermagem será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva.

2. A nota final dos demais candidatos não constante no item anterior será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva mais a pontuação da prova de títulos.

3. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da Nota Final, em listas de classificação para cada cargo.

5. Para efeito de desempate serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Maior idade para os Candidatos que tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme o disposto no art. 27, Parágrafo Único, da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) Maior número pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;

c) Maior idade, dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

## IX. DOS RECURSOS

Será admitido recurso quanto:

1. À aplicação das provas;

2. Às questões das provas e gabaritos preliminares;

3. Ao resultado das provas;

4. O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil após a concretização do evento que lhes disser respeito (aplicação das provas, formulação das questões das provas, divulgação de gabaritos preliminares, divulgação do resultado das provas e a contagem dos títulos), tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

6. Os Recursos deverão ser encaminhado(s) à **FUNDAÇÃO ANTONIO ALMEIDA DE ARAÚJO – protocolados na sede da Prefeitura Municipal – COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO.**

7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

8. Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e uma cópias). Os recursos deverão ser digitados. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada identificada conforme modelo a seguir:

|                                                        |              |
|--------------------------------------------------------|--------------|
| Concurso: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI</b> |              |
| Candidato: _____                                       |              |
| Nº do Documento de Identificação: _____                |              |
| Código: _____                                          | Cargo: _____ |
| Tipo de Questão: _____                                 |              |
| Fundamentação e Argumentação Lógica: _____             |              |
| Data: ____/____/2010                                   |              |
| _____<br>Assinatura                                    |              |

9. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile (fax), telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

10. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste item não serão avaliados.

12. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuída (os) a todos os candidatos presentes à prova, interdependentemente de formulação de recurso.

13. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial definitivo.

14. Poderá haver eventualmente alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

15. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.

## X. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1. O Gabarito Oficial da Prova Escrita será divulgado pela **FUNDAÇÃO ANTONIO ALMEIDA DE ARAÚJO** na Sede da Prefeitura Municipal de Bertolândia - PI, até o dia 30/04/2010.

2. O resultado final do Concurso será publicado no Diário Oficial dos Municípios, respeitando a ordem de classificação dos aprovados, divulgado pela Prefeitura Municipal de Bertolândia – PI até o Dia 30 de Maio de 2010.

3. Após a publicação do resultado, o concurso será homologado pelo Chefe do Executivo Municipal.

## XI. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. Os candidatos habilitados serão nomeados pela administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência.
2. A convocação dos classificados para o preenchimento das vagas disponíveis será feita pelo Diário Oficial dos Municípios que estabelecerá o horário, dia e local para a apresentação do candidato.
3. Perderá os direitos decorrentes do Concurso, não cabendo recurso, o candidato que:
  - a) não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação.
  - b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bertolínia - PI.
  - c) recusar nomeação, ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela Legislação Municipal vigente.
4. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se ao exame médico pré-admissional, a ser realizado pela Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de Bertolínia - PI, por ocasião da nomeação.
5. Após a nomeação, na data da posse, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória dos **Requisitos para Investidura do Cargo** especificada neste Edital e outros documentos que a Prefeitura de Bertolínia - PI julgar necessários.

## XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
3. O prazo de validade deste concurso é de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.
4. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis.
5. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Bertolínia - PI e serão publicados no Diário Oficial dos Municípios.
6. Serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso.
7. Cabe à Prefeitura Municipal de Bertolínia - PI o direito de aproveitar os candidatos classificados, em número estritamente necessário para o provimento dos cargos vagos existentes e que vierem a existir durante o prazo de validade do Concurso, não havendo, portanto, obrigatoriedade de nomeação total dos habilitados.
8. O preenchimento das vagas estará sujeito à disponibilidade orçamentária e às necessidades da Prefeitura Municipal de Bertolínia-PI.
9. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na Ficha de Inscrição/Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se:
10. À sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção;
11. Após a realização da Prova Objetiva, alterações devem ser requeridas, pessoalmente, à Prefeitura Municipal de Bertolínia - PI, junto à Comissão Organizadora do Concurso, mediante apresentação da cédula de identidade.

12. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

13. A Prefeitura Municipal de Bertolândia - PI e a FUNDAÇÃO ANTONIO ALMEIDA DE ARAÚJO, não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

14. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.

15. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

16. O resultado final do Concurso será homologado pela Prefeitura Municipal de Bertolândia - PI

17. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

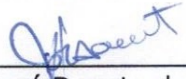
18. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso e, quando for o caso, pela Prefeitura Municipal de Bertolândia - PI e pela FUNDAÇÃO ANTONIO ALMEIDA DE ARAÚJO, no que a cada um couber.

19. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

20. A Prefeitura Municipal de Bertolândia - PI e FUNDAÇÃO ANTONIO ALMEIDA DE ARAÚJO, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

21. São impedidos de participarem deste Concurso Público os funcionários da FUNDAÇÃO ANTONIO ALMEIDA DE ARAÚJO e seus parentes, consangüíneos ou por afinidade, até 3.º (terceiro) grau.

Bertolândia (PI), 26 de fevereiro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
José Donato de Araújo Neto  
Prefeito Municipal de Bertolândia

**QUADRO DE VAGAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

| CÓDIGO | CARGO                                       | VAGAS | ZONA                                   | C/H SEMANAL | REQUISITO                                | SALÁRIO (R\$)         | TAXA (R\$) |
|--------|---------------------------------------------|-------|----------------------------------------|-------------|------------------------------------------|-----------------------|------------|
| 101    | Vigia                                       | 01    | RURAL<br>(Com. Placas)                 | 40          | Ensino Fundamental Incompleto            | R\$ 510,00            | 30,00      |
| 102    | Auxiliar de Serviços Gerais                 | 02    | RURAL<br>(Com. Placas)                 | 40          | Ensino Fundamental Incompleto            | R\$ 510,00            | 30,00      |
| 103    | Auxiliar de Serviços Gerais                 | 04    | URBANA                                 | 40          | Ensino Fundamental Incompleto            | R\$ 510,00            | 30,00      |
| 104    | Auxiliar Administrativo                     | 02    | RURAL<br>(Com. Placas)                 | 40          | Ensino Médio                             | R\$ 510,00            | 40,00      |
| 105    | Professor de 1º ao 5º Ano                   | 04    | RURAL<br>(Com. Placas e Saco dos Bois) | 20          | Magistério (Ensino Médio)                | R\$ 612,00            | 40,00      |
| 106    | Professor de 1º ao 5º Ano                   | 04    | RURAL<br>(Com. Cajazeiras e Cágados)   | 20          | Normal Superior Licenciado ou Pedagogia  | R\$ 673,00            | 50,00      |
| 107    | Professor de 1º ao 5º Ano                   | 03    | URBANA                                 | 20          | Magistério (Ensino Médio)                | R\$ 612,00            | 40,00      |
| 108    | Professor de 1º ao 5º Ano                   | 03    | URBANA                                 | 20          | Normal Superior Licenciado ou Pedagogia  | R\$ 673,00            | 50,00      |
| 109    | Professor do 6º ao 9º Ano – Inglês          | 02    | RURAL<br>(Com. Cajazeiras e Cágados)   | 20          | Licenciatura em Língua Inglesa           | R\$ 510,00 + Regencia | 50,00      |
| 110    | Professor do 6º ao 9º Ano – Inglês          | 02    | URBANA                                 | 20          | Licenciatura em Língua Inglesa           | R\$ 510,00 + Regencia | 50,00      |
| 111    | Professor do 6º ao 9º Ano – Geografia       | 02    | RURAL<br>(Com. Placas e Cajazeiras)    | 20          | Licenciatura em Geografia                | R\$ 510,00 + Regencia | 50,00      |
| 112    | Professor do 6º ao 9º Ano – Matemática      | 01    | RURAL<br>(Com. Placas)                 | 20          | Licenciatura em Matemática               | R\$ 510,00 + Regencia | 50,00      |
| 113    | Professor do 6º ao 9º Ano – Informática     | 01    | RURAL<br>(Com. Placas)                 | 20          | Licenciatura em Informática ou Tecnólogo | R\$ 510,00 + Regencia | 50,00      |
| 114    | Professor do 6º ao 9º Ano – Educação Física | 01    | RURAL<br>(Com. Placas)                 | 20          | Licenciatura em Educação Física          | R\$ 510,00 + Regencia | 50,00      |

| CÓDIGO      | CARGO                                | VAGAS | ZONA                       | C/H SEMANAL | REQUISITO                                                                                                                                                                        | SALÁRIO (R\$)            | TAXA (R\$) |
|-------------|--------------------------------------|-------|----------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------|
| 115         | Professor do 6º ao 9º Ano – Ciências | 01    | RURAL<br>(Com. Cajazeiras) | 20          | Licenciatura em Biologia                                                                                                                                                         | R\$ 510,00<br>+ Regencia | 50,00      |
| 116         | Supervisor Educacional               | 01    | URBANA                     | 20          | (Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia), com Especialização em uma das seguintes áreas: Supervisão Escolar, Gestão Escolar, Administração Escolar, Orientação Educacional | R\$ 965,00               | 50,00      |
| TOTAL GERAL |                                      | 34    |                            |             |                                                                                                                                                                                  |                          |            |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**

| CÓDIGO      | CARGO                       | VAGAS | ZONA   | C/H SEMANAL | REQUISITO                                       | SALÁRIO (R\$) | TAXA (R\$) |
|-------------|-----------------------------|-------|--------|-------------|-------------------------------------------------|---------------|------------|
| 201         | Vigia                       | 01    | URBANA | 40          | Ensino Fundamental Incompleto                   | R\$ 510,00    | 30,00      |
| 202         | Auxiliar de Serviços Gerais | 02    | URBANA | 40          | Ensino Fundamental Incompleto                   | R\$ 510,00    | 30,00      |
| 203         | Operador de Sistemas        | 01    | URBANA | 40          | Ensino Médio + Curso de Computação              | R\$ 647,72    | 40,00      |
| 204         | Assistente Social           | 01    | URBANA | 20          | Superior em Serviço Social + Registro da Classe | R\$ 1.500,00  | 50,00      |
| 205         | Psicólogo                   | 01    | URBANA | 20          | Superior em Psicologia + Registro da Classe     | R\$ 1.500,00  | 50,00      |
| TOTAL GERAL |                             | 6     |        |             |                                                 |               |            |

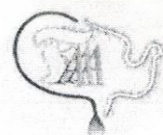
## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

| CÓDIGO      | CARGO                  | VAGAS | ZONA   | C/H SEMANAL | REQUISITO                                       | SALÁRIO (R\$)                   | TAXA (R\$) |
|-------------|------------------------|-------|--------|-------------|-------------------------------------------------|---------------------------------|------------|
| 301         | Vigia                  | 01    | URBANA | 40          | Ensino Fundamental Incompleto                   | R\$ 510,00                      | 30,00      |
| 302         | Técnico em Laboratório | 01    | URBANA | 40          | Ensino Médio + Técnico em Laboratório           | R\$ 510,00 +<br>Insalubridade   | 40,00      |
| 303         | Técnico em Enfermagem  | 03    | URBANA | 40          | Ensino Médio + Técnico em Enfermagem            | R\$ 510,00 +<br>Insalubridade   | 40,00      |
| 304         | Odontologo             | 01    | URBANA | 30          | Superior em Odontologia + Registro de<br>Classe | R\$ 2.398,66 +<br>Insalubridade | 50,00      |
| 305         | Médico                 | 02    | URBANA | 30          | Medicina + Registro de Classe                   | R\$ 8.500,00 +<br>produtividade | 50,00      |
| 306         | Bioquímico             | 01    | URBANA | 30          | Curso Superior Completo + Registro de<br>Classe | R\$ 2.355,94 +<br>Insalubridade | 50,00      |
| TOTAL GERAL |                        | 9     |        |             |                                                 |                                 |            |

**ANEXO I**  
**ESTRUTURA DAS PROVAS POR CARGO**

| <b>CARGO</b>                | <b>DISCIPLINA</b>         | <b>Nº DE QUESTOES</b> | <b>PESO</b> | <b>PONTOS</b> |
|-----------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------|---------------|
| Vigia                       | LINGUA PORTUGUESA         | 10                    | 1,0         | 10            |
|                             | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 20                    | 1,5         | 30            |
|                             | MATEMÁTICA                | 05                    | 1,0         | 05            |
|                             | ATUALIDADES               | 05                    | 1,0         | 05            |
| <b>TOTAL</b>                |                           | <b>40</b>             |             | <b>50</b>     |
| Auxiliar de Serviços Gerais | LINGUA PORTUGUESA         | 10                    | 1,0         | 10            |
|                             | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 20                    | 1,5         | 30            |
|                             | MATEMÁTICA                | 05                    | 1,0         | 05            |
|                             | ATUALIDADES               | 05                    | 1,0         | 05            |
| <b>TOTAL</b>                |                           | <b>40</b>             |             | <b>50</b>     |
| Auxiliar Administrativo     | LINGUA PORTUGUESA         | 10                    | 1,0         | 10            |
|                             | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 20                    | 1,5         | 30            |
|                             | INFORMÁTICA               | 05                    | 1,0         | 05            |
|                             | ATUALIDADES               | 05                    | 1,0         | 05            |
| <b>TOTAL</b>                |                           | <b>40</b>             |             | <b>50</b>     |
| Operador de Sistemas        | LINGUA PORTUGUESA         | 10                    | 1,0         | 10            |
|                             | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 20                    | 1,5         | 30            |
|                             | MATEMÁTICA                | 05                    | 1,0         | 05            |
|                             | ATUALIDADES               | 05                    | 1,0         | 05            |
| <b>TOTAL</b>                |                           | <b>40</b>             |             | <b>50</b>     |
| Técnico em Enfermagem       | LINGUA PORTUGUESA         | 10                    | 1,0         | 10            |
|                             | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 20                    | 1,5         | 30            |
|                             | INFORMATICA               | 05                    | 1,0         | 05            |
|                             | ATUALIDADES               | 05                    | 1,0         | 05            |
| <b>TOTAL</b>                |                           | <b>40</b>             |             | <b>50</b>     |
| Técnico em Laboratório      | LINGUA PORTUGUESA         | 10                    | 1,0         | 10            |
|                             | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 20                    | 1,5         | 30            |
|                             | INFORMATICA               | 05                    | 1,0         | 05            |
|                             | ATUALIDADES               | 05                    | 1,0         | 05            |
| <b>TOTAL</b>                |                           | <b>40</b>             |             | <b>50</b>     |

| <b>CARGO</b>                                            | <b>DISCIPLINA</b>                                                | <b>Nº DE QUESTOES</b> | <b>PESO</b> | <b>PONTOS</b> |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|---------------|
| Professor Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano               | LINGUA PORTUGUESA                                                | 10                    | 1,0         | 10            |
|                                                         | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Conhecimento Pedagógico e Legislação) | 20                    | 1,5         | 30            |
|                                                         | MATEMÁTICA                                                       | 05                    | 1,0         | 05            |
|                                                         | ATUALIDADES                                                      | 05                    | 1,0         | 05            |
| <b>TOTAL</b>                                            |                                                                  | <b>40</b>             |             | <b>50</b>     |
| Professor Ensino Fundamental 1º ao 9º - Educação Física | LINGUA PORTUGUESA                                                | 10                    | 1,0         | 10            |
|                                                         | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Conhecimento Pedagógico e Legislação) | 20                    | 1,5         | 30            |
|                                                         | ATUALIDADES                                                      | 10                    | 1,0         | 10            |
| <b>TOTAL</b>                                            |                                                                  | <b>40</b>             |             | <b>50</b>     |
| Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano - Matemática  | LINGUA PORTUGUESA                                                | 10                    | 1,0         | 10            |
|                                                         | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Conhecimento Pedagógico e Legislação) | 20                    | 1,5         | 30            |
|                                                         | ATUALIDADES                                                      | 10                    | 1,0         | 10            |
| <b>TOTAL</b>                                            |                                                                  | <b>40</b>             |             | <b>50</b>     |
| Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano - Geografia   | LINGUA PORTUGUESA                                                | 10                    | 1,0         | 10            |
|                                                         | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Conhecimento Pedagógico e Legislação) | 20                    | 1,5         | 30            |
|                                                         | ATUALIDADES                                                      | 10                    | 1,0         | 10            |
| <b>TOTAL</b>                                            |                                                                  | <b>40</b>             |             | <b>50</b>     |
| Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano - Ciências    | LINGUA PORTUGUESA                                                | 10                    | 1,0         | 10            |
|                                                         | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Conhecimento Pedagógico e Legislação) | 20                    | 1,5         | 30            |
|                                                         | ATUALIDADES                                                      | 10                    | 1,0         | 10            |
| <b>TOTAL</b>                                            |                                                                  | <b>40</b>             |             | <b>50</b>     |
| Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano - Inglês      | LINGUA PORTUGUESA                                                | 10                    | 1,0         | 10            |
|                                                         | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Conhecimento Pedagógico e Legislação) | 20                    | 1,5         | 30            |
|                                                         | ATUALIDADES                                                      | 10                    | 1,0         | 10            |
| <b>TOTAL</b>                                            |                                                                  | <b>40</b>             |             | <b>50</b>     |



| <b>CARGO</b>                                            | <b>DISCIPLINA</b>                                                | <b>Nº DE QUESTOES</b> | <b>PESO</b> | <b>PONTOS</b> |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|---------------|
| Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano – Informática | LINGUA PORTUGUESA                                                | 10                    | 1,0         | 10            |
|                                                         | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Conhecimento Pedagógico e Legislação) | 20                    | 1,5         | 30            |
|                                                         | ATUALIDADES                                                      | 10                    | 1,0         | 10            |
| <b>TOTAL</b>                                            |                                                                  | <b>40</b>             |             | <b>50</b>     |
| Supervisor Educacional                                  | LINGUA PORTUGUESA                                                | 10                    | 1,0         | 10            |
|                                                         | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Conhecimento Pedagógico e Legislação) | 20                    | 1,5         | 30            |
|                                                         | ATUALIDADES                                                      | 10                    | 1,0         | 10            |
| <b>TOTAL</b>                                            |                                                                  | <b>40</b>             |             | <b>50</b>     |
| Médico                                                  | LINGUA PORTUGUESA                                                | 10                    | 1,0         | 10            |
|                                                         | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS                                        | 20                    | 1,5         | 30            |
|                                                         | ATUALIDADES                                                      | 10                    | 1,0         | 10            |
| <b>TOTAL</b>                                            |                                                                  | <b>40</b>             |             | <b>50</b>     |
| Bioquímico                                              | LINGUA PORTUGUESA                                                | 10                    | 1,0         | 10            |
|                                                         | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS                                        | 20                    | 1,5         | 30            |
|                                                         | ATUALIDADES                                                      | 10                    | 1,0         | 10            |
| <b>TOTAL</b>                                            |                                                                  | <b>40</b>             |             | <b>50</b>     |
| Odontologo                                              | LINGUA PORTUGUESA                                                | 10                    | 1,0         | 10            |
|                                                         | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS                                        | 20                    | 1,5         | 30            |
|                                                         | ATUALIDADES                                                      | 10                    | 1,0         | 10            |
| <b>TOTAL</b>                                            |                                                                  | <b>40</b>             |             | <b>50</b>     |
| Assistente Social                                       | LINGUA PORTUGUESA                                                | 10                    | 1,0         | 10            |
|                                                         | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS                                        | 20                    | 1,5         | 30            |
|                                                         | ATUALIDADES                                                      | 10                    | 1,0         | 10            |
| <b>TOTAL</b>                                            |                                                                  | <b>40</b>             |             | <b>50</b>     |
| Psicólogo                                               | LINGUA PORTUGUESA                                                | 10                    | 1,0         | 10            |
|                                                         | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS                                        | 20                    | 1,5         | 30            |
|                                                         | ATUALIDADES                                                      | 10                    | 1,0         | 10            |
| <b>TOTAL</b>                                            |                                                                  | <b>40</b>             |             | <b>50</b>     |

## ANEXO II ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

### **CARGO: VIGIA**

Realizar a fiscalização e orientação referente à entrada e saída de pessoas. Receber, orientar e encaminhar o público. Controlar a entrada e saída de pessoas nos recintos de trabalho. Identificar e registrar ocorrências. Coletar e entregar documentos, mensagens, encomendas, volumes e outros internamente e externamente. Abrir e fechar as dependências das repartições. Manter o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda. Comunicar à autoridade competente, as irregularidades ocorridas. Inspeccionar os locais ou instalações das repartições. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

### **CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Zelar pela segurança das pessoas e do patrimônio; Atender e controlar a movimentação de pessoas; receber objetos, mercadorias, materiais, equipamentos. Preparar merenda escolar e cuidar da limpeza dos prédios públicos.

### **CARGO: OPERADOR DE SISTEMAS**

Organizam a rotina de serviços e realizam entrada e transmissão de dados, operando teleimpressoras e microcomputadores; registram e transcrevem informações, operando máquinas de escrever; atendem necessidades do cliente interno e externo. Supervisionam trabalho e equipe e negociam serviço com cliente.

### **CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Digitar e/ou datilografar relatórios, minutas e/ou memorando; executar serviços de recebimento de correspondências/documentos e/ou expedientes, separando, classificando, encaminhando ou arquivando adequadamente, a fim de facilitar seu acesso e manuseio; compilar ou elaborar dados estatísticos; atender a municipalidade e demais funcionários, prestando informações ou encaminhando aos responsáveis, solicitar, conferir, armazenar e controlar material de expediente; inserir dados nos sistemas informatizados.

### **CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

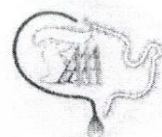
Executar tarefas de caráter técnico, relativas à enfermagem para auxiliar no bom atendimento aos pacientes. Realizar atendimentos de assistência e/ou emergencial profilático, verificando prioridades. Ministrar medicamentos, vacinas e outros observando horários, posologia e outros dados, para atender a prescrição médica. Fazer curativos simples, observando a prescrição. Preparar pacientes para consultas, exames e outros procedimentos orientando-os. Executar e avaliar os programas de saúde do Município no que tange as atividades técnicas de enfermagem. Proceder à execução de atividades que envolvem limpeza, conservação e esterilização de materiais, instrumentos, ambientes e equipamentos utilizados na realização de exames e outros procedimentos, observando as medidas de precaução. Efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas atuando sob a supervisão do enfermeiro, em caráter de apoio, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe de saúde. Registrar as tarefas executadas, as observações feitas e reações ou alterações importantes no prontuário do paciente. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

### **CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

Fazer coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo; elaborar análise de materiais e substâncias em geral, utilizando métodos específicos para cada caso; efetuar registros das análises realizadas; preparar reagentes, peças, e outros materiais utilizados em experimentos; proceder ;montagem e execução de experimentos para utilização em aulas experimentais e ensaios de pesquisa;auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, reunindo os resultados dos exames e informações; selecionar material e equipamentos a serem utilizados em aulas práticas, pesquisas e extensão; dispor os elementos biológicos em local apropriado e previamente determinado, montando-os de modo a possibilitar a exposição científica dos mesmos; zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral dos laboratórios de pesquisa e didáticos; controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; obedecer as normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições.

### **CARGO: PROFESSOR (COMUM A TODOS)**

Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; entre outros.



**CARGO: MÉDICO**

Prestar atendimento e realizar avaliação clínica em pacientes, que utilizam o sistema de saúde pública municipal e instituições educacionais, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, promovendo a saúde e o bem estar do paciente.

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

Participar de equipes interdisciplinares na elaboração de políticas sociais. Elaborar, coordenar, controlar, administrar e avaliar programas nas áreas de serviço social. Promover estudos e pesquisa na sua área de atuação. Acompanhar a implantação e avaliar os resultados de programas sociais. Participar de equipes interdisciplinares em trabalhos promovidos pelo Município. Prestar orientação à população quanto à concessão de benefícios e auxílios na área de serviço social. Fazer levantamento sócio-econômico com vistas ao planejamento habitacional das comunidades. Aplicar a legislação dos Programas Sociais. Promover a avaliação técnica dos projetos selecionados para captação de recursos junto às instituições financeiras. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

**CARGO: BIOQUÍMICO**

Participar da programação e execução de programas de saúde pública. Elaborar escalas de serviço, planos de trabalho, atribuições diárias e outras. Participar de campanhas de vacinação. Manipular, armazenar e dispensar fórmulas farmacêuticas e químicas. Analisar, por meio de métodos apropriados, a qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento, bem como analisar os respectivos recipientes e invólucros, por meio de sua medição e pesagem. Fazer análises clínicas, valendo-se de técnicas específicas. Realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais. Efetuar análise de alimentos para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade. Fazer manipulações, análise, estudos de reações e balanceamento de fórmulas de cosméticos. Controlar os prazos de validade, conservação, distribuição e outros aspectos dos medicamentos. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

**CARGO: ODONTÓLOGO**

Executar assistência buco-maxilo-facial e odontológica profilática no Município. Diagnosticar o paciente e determinar o respectivo tratamento. Realizar tratamento odontológico no Município. Estudar medidas para promover à melhoria do nível de saúde oral das populações do Município. Participar de equipes multidisciplinares no atendimento à população. Prestar serviços de odontologia preventiva. Participar de campanhas de vacinação. Proceder a exames radiológicos e outros. Aplicar tratamento odontológico. Prescrever e aplicar medicamentos específicos para área odontológica. Preencher prontuários de pacientes. Realizar palestras e outros eventos, promovendo educação da saúde bucal da população. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

**CARGO: PSICÓLOGO**

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos e/ou grupos, com finalidade de análise, tratamento, orientação e educação. Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, acompanhando o indivíduo e/ou grupos durante o processo de tratamento. Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas. Elaborar e analisar projetos relacionados a área de atuação. Promover e orientar estudos e pesquisas na área do comportamento humano. Colaborar em trabalhos que visem a elaboração de diagnósticos específicos. Acompanhar a implantação de programas de sua área de atuação. Emitir pareceres dentro de sua área de atuação. Realizar estudos, projetos e investigações sobre as causas de desajustamento psicológico. Acompanhar trabalhos de reabilitação profissional em conjunto com outros profissionais. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

**CARGO: SUPERVISOR EDUCACIONAL**

Observar, avaliar e realizar intervenção com os profissionais da Educação junto aos alunos da rede municipal, bem como técnicas de aprendizagem para orientar, organizar e participar de programas que envolvam práticas institucionais colaborando com o processo de ensino-aprendizagem. Participar das atividades da Secretaria de Educação em todos os projetos e programas desenvolvidos dentro município.

**ANEXO III**  
**QUADRO DE VAGAS II**  
**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**LINGUA PORTUGUESA PARA OS CARGOS – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E VIGIA**

Alfabeto; Acentuação gráfica; Encontro vocálico e consonantal e dígrafos; Sinal de Pontuação; Classe de palavra e suas flexões; Ortografia; Interpretação de texto.

**MATEMATICA PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E VIGIA**

Números e Numeral; Adição; Subtração; Multiplicação; Dobro; Divisão; Metade. Problemas envolvendo as quatro operações básicas da matemática.

**LINGUA PORTUGUESA PARA OS CARGOS DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, OPERADOR DE SISTEMAS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM LABORATORIO E PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO**

Ortografia Oficial, Acentuação Gráfica, Flexão nominal e verbal, Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais Concordância nominal e verbal; Vozes do verbo; Regência nominal e verbal, Ocorrência de crase; Pontuação e Interpretação de textos.

**LINGUA PORTUGUESA PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE ÁREA, SUPERVISOR EDUCACIONAL, MÉDICO, BIOQUÍMICO, ODONTÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO**

Texto-compreensão de texto. Conceitos. Coesão – conceitos e mecanismos. Coerência textual – informatividade, intertextualidade e inferências. Tipos de texto e gêneros textuais. Variação lingüística: Linguagem formal e informal. Linguagem Figurada. Semântica. Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação. Ocorrência de crase. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

**MATEMATICA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO E OPERADOR DE SISTEMAS.**

Números: Seqüência numérica e operações (adição/subtração/multiplicação/divisão). Grandezas e suas medidas (tempo, comprimento, massa). Unidades de medida: comprimento (metro e seus múltiplos e submúltiplos); massa (tonelada, quilograma, grama); capacidade (litro e mililitro); tempo (horas, minutos e segundos). Formas Geométricas: reconhecimento de regiões planas (quadradas, retangulares, triangulares e circulares) e seus contornos (quadrado, retângulo, triângulo e circunferência); reconhecimento de figuras espaciais (esfera, cilindro, prisma, pirâmide, cone, cubo, paralelepípedo ou bloco retangular). Frações —ordinárias e decimais: operações (adição, multiplicação, subtração e divisão). Conjunto dos números racionais relativos (Q): Frações ordinárias e decimais; Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação, simplificação e ordem. Matemática financeira: Razão, proporção, divisão proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros.

**CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMISNITRATIVO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM LABORATORIO.**

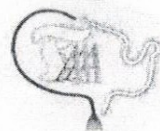
Noções de operação de Microcomputadores; Sistema operacional Windows 98, 2000 e XP; Microsoft Office (Word, Excel, Access e PowerPoint) 2003; Conceitos e serviços relacionados à Internet e à intranet; Navegadores (browsers) de internet; Correio Eletrônico; Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso; Noções hardware e de utilização de softwares.

**ATUALIDADES. (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.

**LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (COMUM PARA OS PROFESSORES E SUPERVISOR EDUCACIONAL)**

Constituição da República Federativa do Brasil Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto, Seção I – Da Educação Art. 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214; Lei nº 8.069, de 13/07/1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e outras providências; Lei nº 9.394, de 20/12/1996 – Estabelece as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional( Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental- Resolução 02/98 – Ensino Fundamental, Níveis e modalidades de ensino) Lei 11.494/2007– Estabelece o FUNDEB. Noções sobre a educação; escola e a sociedade. O ensino público fundamental. A qualidade do ensino público. O que o aluno deve aprender; como ensinar; avaliação da aprendizagem;



metodologia do ensino; as tendências pedagógicas na educação; planejamento de ensino; projeto pedagógico da escola; os objetivos, conteúdos e métodos do processo de ensino. Avaliação do ensino/aprendizagem; processo de ensino; objetivos, conteúdos e métodos. Educação inclusiva e fracasso escolar; Parâmetros curriculares nacionais.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **VIGIA**

Noções de segurança do trabalho; noções de higiene e limpeza; Regras de Segurança; Equipamentos de proteção; Relações Interpessoais; Ética profissional, Noções acerca das funções inerentes ao cargo, tais como: técnicas e métodos de vigilância e segurança; Prevenção de acidentes; atitudes diante de incêndios (uso de extintor); Postura profissional. Organização; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos.

### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Finalidades da limpeza. Racionalização do trabalho. Seleção e organização das atividades: Ergonomia aplicada ao trabalho. As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e guarda dos materiais, equipamentos, estrutura física, produtos de limpeza; ferramentas, instrumentos e equipamentos peculiares ao trabalho.

### **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Conhecimentos sobre: Ata; Ofício; Memorando; Certidão; Atestado; Declaração; Curriculum Vitae; Procuração; Aviso; Comunicado; Circular; Requerimento; Portaria – Edital; Decreto; Organograma; Fluxograma; Recebimento e Remessa de Correspondência Oficial; Impostos e Taxas; Siglas e Abreviaturas; Formas de Tratamento em correspondências oficiais; Tipos de Correspondência; atendimento ao público; Noções de Protocolo; Arquivo e as Técnicas de Arquivamento; Assiduidade; Disciplina na execução dos trabalhos – Relações Humanas no trabalho; Noções básicas de administração pública; Ética no serviço público; Técnicas de qualidade no atendimento público; Trabalho em equipe; Noções básicas de segurança no trabalho; Relacionamento interpessoal.

### **OPERADOR DE SISTEMAS**

Noções de operação de Microcomputadores; Sistema operacional Windows 98, 2000 e XP; Microsoft Office (Word, Excel, Access e PowerPoint) 2000; Conceitos e serviços relacionados à Internet e à intranet; Navegadores (browsers) de internet; Correio Eletrônico; Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso; Noções hardware e de utilização de softwares.

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

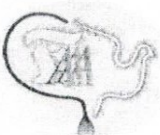
Fundamentos de Enfermagem. Conhecimentos de Anatomia, fisiologia e farmacologia. Cuidados integrais de Enfermagem a mulher: no pré-natal, no parto e no puerpério, a portadoras de patologias ginecológicas e no climatério. Cuidados integrais de enfermagem ao recém nascido, à criança e ao adolescente normal e patológico acompanhamento neuro psicomotor e pondero-estrutural. Cuidados integrais de enfermagem ao paciente no pré-intra e pós operatório. Cuidados integrais de enfermagem ao idoso: cuidados na admissão, na internação e orientação pós alta. Cuidados integrais de enfermagem ao paciente psiquiátrico. Cuidados integrais de enfermagem ao paciente portador de doenças crônicas, degenerativas, transmissíveis e saúde do trabalhador. Cuidados integrais ao indivíduo em situações de urgência e emergência. Cuidados integrais de Enfermagem ao paciente grave. Desinfecção e esterilização: conceitos, procedimentos, materiais e soluções utilizados, 21 tipos de esterilização e indicações. Enfermagem em saúde pública: doenças sexualmente transmissíveis, doenças transmissíveis, medidas preventivas, imunização. Biosegurança: conhecimento e aplicação. código de deontologia de enfermagem. Lei do exercício profissional de enfermagem. Sistematização da assistência de enfermagem.

### **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

Parasitologia, Exames Parasitológicos de Fezes, Coleta de material fecal, Conservação, Nomenclatura parasitária, Resultado de Exame; Exame direto, a fresco, técnicas de coloração pela hematoxilina férrica; - Métodos de Concentração (fundamentos, indicação e técnica), Método de Hoffman, Pons e Janner, Método de Faust e cols. Ritchie; Baermann-Moraes; Método de Rugai; Método de Graham, Métodos quantitativos (fundamento e indicação); Método de Katz e cols. ; Método de Stoll. .Exame Coprológico das Funções Digestivas- a) Coleta de Material, Regime de Prova, Fases do Exame. Exame Parasitológico de Sangue (Coleta de Material, Exame direto a fresco, Técnicas de coloração, Esfregaços e Gota espessa.). Exame parasitológico de urina (Coleta de Material, Exame direto a fresco, Técnica de coloração). Exame Parasitológico de Exudato geniturinário. Exame direto a fresco e Técnicas de coloração.

### **PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**

O Movimento Histórico da Renovação Pedagógica no Brasil (Tendências Pedagógicas); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Nº 9394/96. Parâmetros Curriculares em Ação, Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular, Ensino Fundamental de Educação de Jovens e Adultos (Constituição Federal/88);



Avaliação da Aprendizagem; Instrumentos de Avaliação; Metodologia e Didática Aplicada as Disciplinas; Projeto Político Pedagógico.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO)**

Atividade Física/Movimento Humano (morfologia, fisiologia, biomecânica); Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de Habilidades motoras); Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidade de utilização na ação pedagógica e técnico científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano); Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista); Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxia Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); Cineantropometria (Antropometria); Crescimento e Desenvolvimento Corporal; Primeiros Socorros; Organização de Eventos; Estatuto da Criança e do Adolescente.

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA (ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO)**

Números naturais, números inteiros, números racionais, números reais, razão, proporção, médias, grandezas proporcionais, regra de três simples e composta, juros, porcentagem, câmbio, polinômios e operações, produtos notáveis, fatoração, operações com frações algébricas, equações e inequações do primeiro grau, sistema de equações do primeiro grau, equações do segundo grau, ponto, reta, plano, semi-reta e segmento de reta, polígonos, ângulo, triângulo, quadrilátero, circunferência e círculo, segmentos proporcionais, Teorema de Tales, Teorema de bissetrizes, semelhança de triângulos, relações métricas nos triângulos, aplicação do Teorema de Pitágoras, discussão e resolução de sistema, aplicação da Regra de Cramer, ordens usando Sarrus e Laplace, estudo de figuras sólidas, estudo da reta, da circunferência e das cônicas, estudo do Ciclo Trigonométrico, funções trigonométricas, relações e identidades, estudo de Progressão Aritmética e Progressão Geométrica, propriedades e equações, propriedades e equações problemas envolvendo arranjos, combinações e permutações, polinômios, números complexos, lógica e raciocínio.

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA (ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO)**

A Geografia como conhecimento científico. Aplicações da Geografia. O planeta Terra. Os principais movimentos da Terra. As representações cartográficas. A estrutura interna da Terra. As interações natureza com a sociedade. A questão ambiental. A atmosfera terrestre. As camadas da atmosfera. Os elementos e fatores responsáveis pela diversificação climática. O relevo terrestre. Os diversos tipos de relevos e solos. Os recursos hídricos e sua utilização pelo homem. Oceanos, mares, lagos, lagoas e rios. A população mundial, População e meio ambiente. Migrações. As desigualdades sociais. Características do processo de urbanização. Os quilombos e terras indígenas. As atividades industriais. As fontes de energia. O comércio e os serviços. Os transportes e as comunicações. A organização regional do Brasil. As principais características naturais e socioeconômicas das grandes regiões brasileiras. A organização dos poderes no Brasil. A ordem econômica e financeira do Brasil.

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS (ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO)**

A água, o solo e o ar. Noções da Matéria e Energia. A água – estados e propriedades. Ciclo da Água – O ar composição Química. Ar comprimido e ar rarefeito. Pressão e combustão. O solo: As camadas da terra, rochas e minerais. O Ambiente. Conceito da ecologia. População, comunidade, ecossistema e Biosfera. A Cadeia Alimentar. Equilíbrio e Desequilíbrio. A água, o solo, o ar e a saúde. Os seres vivos: Noções sobre a origem diversidade e classificação. Os cinco reinos. Noções sobre evolução dos vertebrados. Características gerais, sistemas e funções. Classificação dos vertebrados. Mamíferos, Aves, Répteis, anfíbios e Peixe. Noções sobre a Evolução dos Invertebrados e características gerais e classificação. Artrópodes; Moluscos; Equinodermos; Anelídeos, Asquelmintos, Plelmintos; Celenterados; Poríferos. Noções sobre a evolução dos vegetais; os grupos vegetais (criptogramas); as algas e os fungos (características e importância); O reino protista. O reino monera. Associações e adaptações do seres vivos. O homem e os demais seres vivos. O homem: células e tecidos: funções do corpo humano. Digestão. Respiração. Circulação. Excreção. Ossos e músculos. Sistema Nervoso. Órgão do sentido. Reprodução. Os genes. Matéria e Energia: propriedade da matéria. Estados físicos da matéria. Fenômenos físicos e químicos. Medidas e unidades. Átomos: Número e Massa Atômica. Elementos Químicos. Mistura e Soluções. Movimento, repouso e Inércia. Velocidade e Trajetória. Força. Ação e reação. Atrito. Energia Mecânica e Trabalho. Propriedade da luz. Prisma e cores. Ondas mecânicas e eletromagnéticas. O som. O calor; sua propagação e dilatação. Corrente elétrica, atração e repulsão. Ímãs. A energia e o homem. Recursos Tecnológicos: (Noções sobre as transformações dos recursos materiais e energéticos).

### **PROFESSOR DE INGLÊS (ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO)**

Princípios metodológicos do Ensino da língua Inglesa. Leitura e interpretação de textos autênticos da língua inglesa tais como: jornalísticos e literários; Estrutura e Formação de Palavras: processos de derivação e composição de vocábulos; Antônimos, sinônimos, falsos cognatos; Aspectos morfo-sináticos; Substantivos (caso, número, gênero, concordância); Pronomes (classificação, uso, concordância); Adjetivos (classificação, concordância, posição, flexão); Advérbios (classificação, uso, posição na sentença); Conjunções (classificação, uso); Verbos (modo, aspecto, tempos, vozes); Preposições (uso, classificação, combinações nominais e verbais); Discurso direto e indireto; Sintaxe da sentença simples e complexa.

### **PROFESSOR DE INFORMÁTICA (ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO)**

Dispositivos de armazenamento. Diretórios e caminhos. Memória ROM. Memória RAM. Periféricos de um computador. Hardware. Software. Utilização de Sistema Operacional Windows /ME/XP/2000. Configurações básicas do Windows /ME/XP/2000. Aplicativos Básicos. Aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel, Access, Power Point). Configuração de impressoras. Noções básicas de Internet e uso de navegadores. Noções básicas de correio eletrônico e envio de e-mails. 1 – Microsoft Office 2003 Professional: conceitos básicos; instalação; configuração; suporte e uso dos programas integrantes: MS Word 2003, MS Excel 2003, MS PowerPoint 2003, MS Access 2003, Outlook 2003. 2 – Tecnologias: Internet: conceitos básicos; correio eletrônico. 3 – Sistema Operacional Windows 98: conceitos básicos; configuração; 54 instalação de software; conectividade; principais tipos de aplicativos e utilitários. 4 – Sistema Operacional Linux: conceitos básicos; comandos e utilitários; clientes de rede. 5 – Hardware e Software: Conceitos básicos; montagem, instalação e manutenção de computadores e periféricos (impressora, fax-modem, mouse, scanner, etc); 6 – Redes de Computadores: Conceitos básicos; topologias; arquitetura; protocolos; componentes; padrões; segurança; redes LAN, WAN e ATM; procedimento para realização de cópia de segurança; conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso; vírus e antivírus. 9 – Sistema Operacional Windows XP: conceitos básicos; configuração; instalação de software; conectividade; administração; recursos e utilitários; clientes de rede.

### **SUPERVISOR EDUCACIONAL**

Parâmetros Curriculares Nacionais: Breve Histórico; Princípios e Fundamentos. A Proposta, Curricular face ao Ensino Fundamental levando-se em consideração: habilidades, conteúdos, a Organização da Escolaridade e a Organização do Conhecimento escolar. Áreas e temas Transversais: Objetivos, Conteúdos e Avaliação, Autonomia e Diversidade, Interação e Cooperação, Fundamentos da Supervisão Escolar; Neurolinguística; Psicologia da Aprendizagem; Avaliação Educacional, Teoria da Aprendizagem; Distúrbios da Aprendizagem; Teorias da Aprendizagem: Piaget e sua Teoria Psicogenética; Vygotsky: a interação social e o desenvolvimento cognitivo; A ação educativa na educação básica: currículo, planejamento, avaliação, relatórios, reuniões; A organização das atividades no tempo; Aspectos gerais do desenvolvimento humano; O papel do professor de educação básica; Ludicidade como dimensão humana; Fundamentos e metodologias da alfabetização. Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e Ensino Fundamental, EJA – Educação de Jovens e Adultos, Lei Federal nº 8.069, de 13.07.90 – Estatuto da Criança e do Adolescente Livro I: Título I; Título II: arts 7 a 24 e 53 a 69; Livro II: Título V – arts. 131 a 140.

### **MÉDICO**

Abordagem da Família (a criança, o adolescente, o adulto, o idoso no contexto familiar). Promoção a Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica. Noções Básicas de Epidemiologia. Vigilância, Epidemiológica, Epidemiologia das Doenças Transmissíveis. Abordagem Ambulatorial do Paciente com: Enfermidades do Aparelho Digestivo (alterações da cavidade oral, sintomas dispépticos, esofagites, gastrite, úlceras, câncer); Enfermidades do Aparelho Cardiovascular (cardiopatia isquêmica, Insuficiência cardíaca, Arteriosclerose, Hipertensão arterial, tromboflelites); Enfermidades do Aparelho Respiratório (Doenças do Trato Respiratórias Superior, Insuficiência Respiratória, Asma Brônquica, Doença Pulmonar Obstrutiva. Pneumonias, Câncer de Pulmão); Enfermidades dos Rins e Vias Biliares (Litíase Renal, GNDA, Infecção Urinária); Enfermidades do Sistema Nervoso Central (Acidente Vascular Cerebral, Meningites, Epilepsia, Vertigens, Cefaléia); Enfermidades Hematológicas (Anemias, Distúrbios da Hemostasia, Leucemia); Enfermidades Metabólicas e Endócrinas (Diabetes Melitus, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo, Dislipidemias, Obesidade, Hipoavitaminose, Desnutrição); Doenças Infecciosas e Parasitárias, Doenças Sexualmente Transmissíveis; Enfermidades Reumáticas (Artrite Reumática, Febre Reumática); Enfermidades Ostroarticulares (Dores musculoesqueléticas, Afeção da Coluna Cervical, Lombalgia, Osteoporose); Enfermidades Dermatológicas (Micose da Pele, Dermatites, Eczema, Escabiose, Pediculose, Urticária); Enfermidades Psiquiátricas (Transtornos Ansiosos, Depressão). Atenção do Médico nos Programas de Saúde Pública: Tuberculose, Hanseníase, Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente, Atenção a Saúde da Mulher, Atenção a Saúde do Adulto e do Idoso. Vacinação na Criança e no Adulto. Tabagismo, Alcoolismo, Dependência às Drogas. Saúde do Trabalhador. Saúde da Família na busca da Humanização e da Ética na Atenção a Saúde. Atenção do Médico da ESF nas Emergências: Cardiovasculares, Respiratórias, Ginecológicas, Obstétricas,



Neurológicas, Metabólicas, Endocrinológicas e Gastroenterológicas, das Doenças Infecciosas, dos Estados Alérgicos, dos Politraumatizados.

### **ODONTOLOGO**

Odontologia Social: Saúde Bucal, Saúde Pública e Odontologia Social; Relações da odontologia social com a odontologia e com a saúde pública: Relações com a odontologia preventiva, Caracterização e hierarquização dos problemas da odontologia social, Níveis de prevenção, Organização e Administração de serviços Odontológicos, Planejamento e Avaliação em Odontologia, Educação em Odontologia; Controle de infecção em Odontologia; Farmacologia em Odontologia: Terapêutica Medicamentosa, Analgésicos, antiinflamatórios, antimicrobianos, Farmacologia em pacientes especiais; Emergências em Endodontia; Dentística: Tratamentos preventivos de cicatrículas e fissuras, Ionômero de vidro, Resinas compostas, Amálgama; Políticas de Saúde: Evolução histórica e as perspectivas da Reforma Sanitária e do Sistema Único de Saúde do Brasil, Atenção primária à saúde e a organização do serviços primários de saúde através do PSF, Estratégias para o desenvolvimento do SILOS, Promoção da saúde em todos os níveis de Atenção, Educação e saúde, Participação social no SILOS, Atual sistemática de financiamento do SUS; Sistema de Informação: Componentes do sistema de informação e sua importância no âmbito do SILOS, Sistemas de Informação utilizados pelo Ministério de Saúde, Fontes de dados e informações; Periodontia: Etiologia da doença periodontal, Prevenção da doença periodontal, Tratamento básico da Gengivite Crônica e Periodontite, Abscesso Periodontal, Periodontite Juvenil e Lesões agudas da gengiva.

### **BIOQUÍMICO**

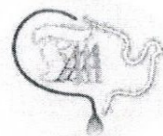
Biossegurança no laboratório clínico. parasitologia: colheita, métodos de concentração para exame parasitológico de fezes, faust, hoffman, baerman, ritchie, stoll, graham, identificação de protozoários intestinais, profilaxia das doenças parasitárias, ciclo evolutivo dos protozoários e helmintos. imunologia: reações antígeno-anticorpo, reações sorológicas para sífilis, provas sorológicas para doenças reumáticas. uroanálise: colheita. exame qualitativo: caracteres gerais, propriedades físicas. exame químico: elementos normais e anormais. sedimentoscopia: sedimento organizado. estudo de componentes anormais. bacteriologia: esterelização: métodos físicos: princípios e tipos. métodos químicos: princípios e tipos: coleta de amostras para exames. métodos de coloração. meios de cultura: condições de preparo, armazenamento, provas de controle de qualidade. isolamento e identificação de bactérias de interesse médico: estafilococos, estreptococos, neisserias, enterobactérias, bacilos gram-negativo não fermentadores, bacilos gram-positivo não esporulados, espiroquetas e bastonetes em espiral, microbactérias e clamydias. hematologia: colheita, anticoagulantes. contagem de células: leucócitos, hemáceas, plaquetas. determinação de hematócrito, índice hematimétricos, determinação da hemoglobina, leucograma, coagulograma, sistema abo, leucemias e anemias. bioquímica: amostras e técnicas utilizadas em bioquímica clínica. interpretação clínica dos resultados das dosagens bioquímicas.

### **ASSISTENTE SOCIAL**

Teoria do Serviço Social: pressupostos e fundamentos, relação sujeito-objeto; objetivos. A prática profissional; relação teoria-prática; a questão de mediação. Vertentes de pensamento (materialismo histórico, positivismo, fenomenologia). Metodologia em Serviço Social: Alternativas metodológicas. Instrumentação; o atendimento individual e o atendimento multiprofissional na área; movimentos emergenciais; a questão das técnicas, o cotidiano como categoria de investigação. Documentação. Política Social e Planejamento: A questão Social e a conjuntura brasileira, Instituição e Estado. A Questão Social: exclusão, desigualdade e violência doméstica. Pesquisa Social. Interdisciplinariedade. Trabalho coletivo com grupos, famílias e redes sociais. A prestação de serviços e a Assistência Pública. Projetos e programas em Serviço Social. LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social. Código de Ética Profissional. Sistema Único de Saúde. Estatuto da Criança e do Adolescente.

### **PSICOLOGO**

A Ética profissional na formação do Psicólogo. Saúde mental no Brasil. Atuação do psicólogo na comunidade. Entrevista psicológica. Processo saúde-doença: grupo operativo. Aspectos gerais da infância e da família. Possibilidades de prevenção em drogadição. Visão comportamentalista dos processos psicológicos de aprendizagem e emoção. Movimento dos testes psicológicos. O grupo nas instituições. Psicoterapia e psicanálise. Psicoterapia comportamental e cognitiva.



**ANEXO IV**  
**REQUERIMENTO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO**  
**CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_

Candidato(a) ao Cargo de \_\_\_\_\_

Código do Cargo \_\_\_\_\_

Residente: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,

Bairro: \_\_\_\_\_, Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,

Portador da Necessidade Especiais \_\_\_\_\_

Vem requerer a Vossa Senhoria condições especiais (\*) para realização da prova objetiva do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bertolínia – PI, conforme Edital nº 001/2010, anexando para tanto, Laudo Médico, bem como, fotocópia do documento de identidade. Necessito do(s) seguinte(s) recursos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

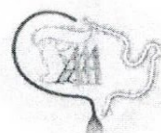
N. Termos

P. Deferimento.

Bertolínia (PI), \_\_\_\_\_ de março de 2010.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

(\*) Anexar documento apresentando as condições diferenciadas de que necessita para realização da prova e/ou justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da sua área de deficiência



**ANEXO V**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO COCURSO PÚBLICO PARA TODOS OS CARGOS**

| <b>ATIVIDADE</b>                                                                               | <b>DATA</b>             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Lançamento do Edital.                                                                          | 26/02/2010              |
| Período de inscrição.                                                                          | 01/02/2010 à 19/03/2010 |
| Divulgação da relação dos candidatos inscritos com endereços e locais de aplicação da prova.   | 08/04/2010              |
| Aplicação das provas Escritas Objetivas.                                                       | 11/04/2010              |
| Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas.                                                 | 14/04/2010              |
| Interposição de recursos contra os gabaritos da Provas Objetivas.                              | 14 a 15/04/2010         |
| Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das provas Objetivas. | 19/04/2010              |
| Período para entregas dos Títulos.                                                             | 22 a 23/04/2010         |
| Divulgação do resultado da prova de Títulos.                                                   | 26/04/2010              |
| Interposição de recurso contra o resultado da Avaliação de Títulos.                            | 27/04/2010              |
| Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra o resultado da Avaliação de Títulos. | 29/04/2010              |
| Publicação do resultado Final.                                                                 | Até 30/05/2010          |



**ANEXO VI**  
**MODELO DE CURRÍCULO E TABELA DE TÍTULOS**

\_\_\_\_\_  
**Cargo**

**1. Dados pessoais**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Filiação: — Pai: \_\_\_\_\_

— Mãe: \_\_\_\_\_

**2. Documentação**

Identidade: \_\_\_\_\_ Data expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

| DISCRIMINAÇÃO                                                                          | NA ÁREA | LIMITES DE | * Pontuação |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------|
| 1 – Tempo de serviço na área do cargo (por cada ano trabalhado)                        | 1,0     | 5,0        |             |
| <b>2 – Pós Graduação</b>                                                               |         |            |             |
| 2.1 – Especialização e/ou Residência Médica                                            | 2,0     | 4,0        |             |
| 2.2 – Mestrado                                                                         | 3,0     | 6,0        |             |
| 2.3 – Doutorado                                                                        | 5,0     | 10,0       |             |
| 3 – Cursos ministrados na área do cargo com carga horária mínima de 20 horas / aula    | 1,5     | 3,0        |             |
| 4 – Participação em cursos na área do cargo com carga horária mínima de 40 horas /aula | 1,0     | 2,0        |             |
| <b>TOTAL</b>                                                                           |         |            |             |
| <b>Parecer do Analista</b>                                                             |         |            |             |

\* O quadro de pontuação deverá ser preenchido.

Observações:

1. Nota máxima a ser atribuída: 30 pontos
2. A pontuação referente aos títulos de Pós Graduação (item2) é concomitante
3. Para efeito de título, (item 1) a experiência de trabalho deve ser comprovada através de termo de posse em cargo público e certidão de tempo de serviço expedida pela entidade contratante, no caso de experiência estatutária, ou cópia autenticada da carteira de trabalho, no caso de experiência de trabalho com vínculo celetista.

**Comissão Organizadora**